

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS**

SEÇÃO II &gt;&gt; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 272, DE 19 DE MAIO DE 2026**

Altera a Portaria nº 1.182, de 04 de novembro de 2025, que instituiu a Comissão Organizadora para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos cargos das carreiras Magistério Público e Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições previstas no artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Portaria SEEC nº 825, de 10 de outubro de 2025, conforme requisitos constantes no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I, III, IV, VI e X do artigo 2º da Portaria nº 1.182, de 04 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 05 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 2º .....

"I - Assessoria Especial (Aesp): Titular: matrícula 253.383-9; Suplente: matrícula 200.145-4;

(...)

III - Subsecretaria de Educação Básica (Subeb): Titular: matrícula 221.160-2; Suplente: matrícula 236.537-5;

IV - Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin): Titular: matrícula 208.550-X; Suplente: matrícula 228.714-5;

(...)

VI - Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (Subtic): Titular: matrícula 204.946-5; Suplente: matrícula 46.134-2;

(...)

X - Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários (Diset): Titular: matrícula 225.361-5; Suplente: matrícula 249.980-0." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

ORDINÁRIA - Nº 091, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

